

ATA DA TERCEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária do ano de 2024 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente, José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula - 2º Secretário, Genildo Ferreira Gandra, Fabiano José Nunes, Jocimar Pereira do Nascimento; Alexandro Alves de Azevedo e Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a palavra a Primeiro Secretário para a realização da leitura dos documentos constantes em pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei nº 004 de 2024 de autoria do Ver. Rachel Secundo. Ementa: Revoga Integralmente A Lei nº 3.100, De 18 De Junho De 2013, e Da Outras Providências. Relator: Ver. Vinicius Alves de Moura Brito. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade e pela sua aprovação com a Emenda proposta pelo Ver. Haroldo Jesus, que estabelece a Seguinte redação para o “Art. 1 - Fica instituído o Prêmio Vera. Maria Carolina da Costa - A Mulher Dinâmica, na Câmara Municipal de Itaguaí; PARÁGRAFO ÚNICO: Será concedido o Prêmio Vera. Maria Carolina da Costa - A Mulher Dinâmica, que visa promover e reconhecer o trabalho das mulheres mais dinâmicas de nossa Cidade. Com a intenção de oficializar e reconhecer o trabalho e luta das mulheres do nosso Município.” É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024. (aa) ver. Guilherme Farias – Presidente; Ver. Vinicius Alves de Moura Brito – Relator; Ver. Julinho - membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 27/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 004 de 2024 de autoria do Ver. Rachel Secundo. Ementa: Revoga Integralmente A Lei nº 3.100, De 18 De Junho De 2013, E Da Outras Providências. Relator: ver. Guilherme Farias.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024. (aa) Ver. Zé Domingos - Presidente; ver. Guilherme Farias - Relator; ver. Genildo Gandra - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Defesa da Mulher para emitir parecer. Em 27/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Defesa da Mulher**: **Assunto**: Projeto de Lei nº 004 de 2024 de autoria do Ver. Rachel Secundo. **Ementa**: Revoga Integralmente A Lei N.º 3.100, De 18 De Junho De 2013, E Da Outras Providências. **Relator**: Ver. Genildo Gandra. Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024. (aa) Ver. Vinicius Alves de Moura Brito – Presidente; Ver. Genildo Gandra – Relator; Ver. Julinho – Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 27/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: **Assunto**: Projeto de Lei nº 006 de 2024 de autoria do Ver. Julinho. **Ementa**: Dispõe sobre a proibição do uso de celulares e outros dispositivos tecnológicos pelos alunos nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Itaguaí. **Relator**: Ver. Vinicius Alves de Moura Brito. Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024. (aa) ver. Guilherme Farias Presidente Ver. Vinicius Alves de Moura Brito Relator Ver. Julinho Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 27/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: **Assunto**: Projeto de Lei nº 006 de 2024 de autoria do Ver. Julinho. **Ementa**: Dispõe sobre a proibição do uso de celulares e outros dispositivos tecnológicos pelos alunos nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Itaguaí. **Relator**: ver. Guilherme Farias. Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024. (aa) Ver. Zé Domingos – Presidente; ver. Guilherme Farias – Relator; ver. Genildo Gandra – Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Educação e Cultura para emitir parecer. Em 27/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura**: **Assunto**: Projeto de Lei nº 006 de 2024 de autoria do Ver. Julinho. **Ementa**: Dispõe sobre a proibição do uso de celulares e outros dispositivos tecnológicos pelos alunos nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Itaguaí. **Relator**: Ver. Nando Rodrigues. Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024. (aa) ver. Julinho – Presidente; Ver. Nando Rodrigues – Relator; Ver. Vinicius Alves de Moura Brito – Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 27/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e**

Redação: Assunto: Projeto de Lei nº 013 de 2024 de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Institui O Programa Especial De Regularização Fiscal E Dá Outras Providências. **Relator:** Ver. Vinicius Alves de Moura Brito. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024. (aa) ver. Guilherme Farias – Presidente; Ver. Vinicius Alves de Moura Brito – Relator; Ver. Julinho – Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 27/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 013 de 2024 de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Institui O Programa Especial de Regularização Fiscal e dá outras Providências. **Relator:** ver. Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024. (aa) Ver. Zé Domingos – Presidente; ver. Guilherme Farias – Relator; ver. Genildo Gandra – Membro; **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 27/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 4 de 2024:** **Ementa:** Revoga Integralmente A Lei nº 3.100, de 18 de junho De 2013, e da outras providências. **Autor:** Rachel Secundo. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 27/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 6 de 2024:** **Ementa:** Dispõe sobre a proibição do uso de celulares e outros dispositivos tecnológicos pelos alunos nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Itaguaí. **Autor:** Julinho. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 27/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 13 de 2024:** **Ementa:** Institui o Programa Especial de Regularização Fiscal e dá outras providências. **Autor:** Rubem Vieira de Souza - Prefeito. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 27/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Nada mais havendo a constar, o **Sr. Presidente** encerrou a presente Sessão e marcou a próxima para o dia 5 de março, no horário regimental às 10h. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário